ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº 1.893/2011.

"Dispõe sobre a inclusão de servidor no anexo II da Resolução nº 1.856/2007 da Câmara Municipal de Macaé."

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica incluso no anexo II da Resolução nº 1.856/2007 da Câmara Municipal de Macaé, o servidor Gilson Ferreira, Assessor Jurídico, matrícula nº 017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 9 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de março de 2010.

Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente